



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 114, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almedia, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Assembleia Legislativa, DER, Cidade Administrativa, Gabinete Eros Biondini e DNIT, com previsão de saída dia 14/06/2016 às 06h00 e de retorno para o dia 17/06/2016 às 22h00, não necessitará de motorista, pois, utilizará veículo próprio.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de junho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente